

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OUTROS

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009-2022, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE- AL , REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, E A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI

ORDEM DE FORNECIMENTO. Nº 009-2022

PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS Nº 0007894/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 697.600.635-49, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0837907993, SSP-BA.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.889.590/0001-55, situada à Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, N. 2, Serraria, Maceió-Alagoas, representada pela Srª Jaqueline Buffone Gama, portadora da carteira de identidade n.º 1579.877, expedida pela SSP/AL, CPF n.º 024.952.784-77.

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	R\$ UNIDA	R\$ TOTAL
13	BATATA INGLESA - de 1º qualidade, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	350	3,0900	1.081,50
32	CEBOLA - branca, de 1º qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	300	2,5000	750,00
33	CENOURA - sem folhas, primeira qualidade, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	300	3,1000	930,00
34	CHEIRO VERDE - composto por cebolinha e coentro, de primeira qualidade, fresco, extra, aspectos e sabor característicos, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	200	1,4400	288,00
35	CHUCHU - de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, firme e com brilho, procedente de espécies genuínas e sãs, in natura, grau médio de maturação, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	150	1,7400	261,00
71	PIMENTÃO VERDE - de primeira qualidade, in natura, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	70	3,2900	230,30

81	<i>TOMATE - Graúdo, grau médio de amadurecimento, livre de defeitos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões físicas ou mecânicas, sem perfurações ou cortes, com polpa firme e intacta, isento de resíduos de substâncias nocivas à saúde, isento de sabor e/ou odor estranho ao produto. De primeira qualidade, in natura, que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.</i>	350	3,9500	1.382,50
----	---	-----	--------	----------

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO

PNAE - FNDE (Fundamental) - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Fundamental)	R\$ 2.098,50
PNAE(PRÉ-ESCOLA) - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE(PRÉ-ESCOLA)	R\$ 1.488,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSF. PNAE - FNDE - (CRECHE)	R\$ 1.336,00
TOTAL	R\$ 4.923,30

ÓRGÃO SOLICITANTE:**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE/AL****DATA DA ASSINATURA:** 15 DE FEVEREIRO DE 2022

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 24 DE MARÇO DE 2022

MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 00470

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005-2022, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE- AL , REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, E A BERNARDI E GUEDES LTDA-EPP**ORDEM DE FORNECIMENTO. Nº 005-2022**

IT E M	DESCRIÇÃO	QUANTID ADE	R\$ UN.
40	EXTRATO DE TOMATE - com aroma, odor e sabor característicos. A embalagem de 1kg (ou aproximadamente), que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	368	6,10

FONTE(S) DE FINANCIAMENTO

PNAE - FNDE (AEE) - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (AEE)	R\$ 61,00
PNAE - FNDE (EJA) - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (EJA)	R\$ 128,10
PNAE - FNDE (Fundamental) - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Fundamental)	R\$ 1.098,00
PNAE(PRÉ-ESCOLA) - MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE ALIM. ESCOLAR - PNAE(PRÉ-ESCOLA)	R\$ 433,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSF. PNAE - FNDE - (CRECHE)	R\$ 524,60
TOTAL	R\$ 2.244,80

ÓRGÃO SOLICITANTE:

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE/AL**

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2022

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 24 DE MARÇO DE 2022

MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 00471